




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 05/04/22
Canindé de São Francisco - SE
05 de Abril de 2022

PORTARIA Nº 662/2022
De 05 de abril de 2022

Funcionário


Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **GILVANETE GERÔNIMO DE SOUZA SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 801.023, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 601.719.365-15, ocupante do cargo de **SERVENTE**, símbolo **N-I**, matrícula nº 0005398, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com base no Parecer nº 173/2022.

Art. 2º - A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 06/07/2007 a 05/07/2012, com início em 07/03/2022 e término em 06/06/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 05 de abril de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal